Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Decreto Legislativo nº 26/05, de 14 de outubro de 2005.

Aprova o balancete municipal referente ao mês de novembro de 2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU** aprovou e eu **PROMULGO** seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, referente ao mês de novembro de 2002, composto de 02 (dois) volumes, oriundos dos processos nºs 01005/03 e 37279/03 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2005.

Vereador **Sebastião Nunes Sousa**

PRESIDENTE

Vereadora **Maria de Fátima de Araújo**

1ª SECRETÁRIA

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br